DECRETO MUNICIPAL Nº 6.631, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 88, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram integralmente cumpridos;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, realizado nos termos do edital 001/2021, para atendimento de excepcional interesse público, para o cargo de Fiscal Tributário.

§ 1º O resultado final do Processo na íntegra, deverá ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba – MG (www.carmodoparanaiba.mg.gov.br).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 12 de novembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
12 / 11 / 21 a 12 / 11 / 2021

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA - MG
VISTO